



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1556/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA VERA BEATRIZ
GUERREIRO MACHADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 493, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **VERA BEATRIZ GUERREIRO MACHADO**, exercendo o cargo de *Agente Administrativo, Padrão “VI”, Classe “D”, matrícula nº 2816*, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2024**.

Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 “A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo”.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.10 09:59:03 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.09 13:22:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022